



CAMARA MUNICIPAL DE ARICANDUVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Tiradentes, nº. 234 Centro Aricanduva CEP: 39.678-000
Telefax: (033) 35159044 CNPJ: 07.332.390/0001-46
E-mail: camaramunicipal_aricanduva@yahoo.com.br

Senhores Vereadores:

Nos Termos Regimentais e por este Edital de Convocação, ficam todos os Senhores Vereadores, **CONVOCADOS** para a Sessão Ordinária na Câmara Municipal de Aricanduva, que acontecerá às 17:30 horas desta Segunda-Feira, dia 13 de setembro do ano de 2021, com a seguinte **ORDEM DO DIA**.

1º PARTE-PEQUENO EXPEDIENTE

- Abertura da Sessão pelo Senhor Presidente
- Oração de Costume
- Leitura, Aprovação e Assinatura da Ata anterior
- Comunicados á serem feitos pelo senhor Presidente

2º PARTE-PEQUENO EXPEDIENTE

INDICAÇÕES

- Indicações 012/2021 de autoria do vereador Cláudio Lafaete Chaves Oliveira;

PROJETOS DE LEIS

- Entrada em tramitação do Projeto de Lei 010/2021 “Estabelece a digitalização de documentos e processos administrativos no âmbito do município de Aricanduva.” (**AUTORIA: Poder Executivo Municipal**).
- Entrada em tramitação do Projeto de Lei 011/2021 “Dispõe sobre o uso de Certificado Digital na Assinatura de Documentos Públicos na Forma Eletrônica no âmbito do Poder Legislativo e Poder executivo na Administração Direta e Indireta do Município de Aricanduva/MG e estabelece outras providências.” (**AUTORIA: Poder Executivo Municipal**).



CAMARA MUNICIPAL DE ARICANDUVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Tiradentes, nº. 234 Centro Aricanduva CEP: 39.678-000
Telefax: (033) 35159044 CNPJ: 07.332.390/0001-46
E-mail: camaramunicipal_aricanduva@yahoo.com.br

- Segunda discussão do Projeto de Lei 008/2021, Denomina como "Centro Cultural Hozanam de Melo Santos", o imóvel público que menciona no âmbito do Município de Aricanduva, e dá outras providências." **(AUTORIA: Vereadores: Fernando Monteiro Santos, Nivaldo Aparecido Santos e Geraldo Aparecido Santos Paranhos.)**

PROJETOS DE LEIS COMPLEMENTAR

- Entrada em tramitação do Projeto de Lei Complementar 001/2021 Autoriza o Município de Aricanduva-MG a conceder recomposição monetária nos vencimentos dos Servidores Públicos Municipais conforme autoriza o artigo 37, X da CF/88 e o artigo 8º, VII da LC 173/2020. **(AUTORIA: Poder Executivo Municipal).**
(Projeto com Pedido de tramitação em regime de urgência simples)

3º PARTE-GRANDE EXPEDIENTE

- Palavra Franca
- Encerramento da Sessão pelo Presidente

FERNANDO MONTEIRO SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARICANDUVA